





ATA N.° 30/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM
DEZASSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS
No dia dezasseis de novembro, de dois mil e vinte e dois,
pelas dezassete horas e dez minutos, no Salão Nobre dos Paços do
Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal,
estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José
Ludovico Esperança, o Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e os
Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição
Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila
Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à
Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:
1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;
2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;
3.° Ponto - Informações;
4.° Ponto - Expediente;
5.° Ponto - Apoio à Natalidade;
6.º Ponto - Tarifas dos Serviços de Abastecimento Público de
Água, de Saneamento de Águas Residuais e Urbanas e de Resíduos
Urbanos de Vila Viçosa - Ano 2023;
7.° Ponto - Bolsas de Estudo 2022/2023;
8.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e
Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;
9.º Ponto - Ação Social Escolar;
10. $^{\circ}$ Ponto - Projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo
e da Limpeza de Terrenos Privados;
11.º Ponto - Empreitada "Requalificação Urbanística
Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das
Piscinas" - Revisão de Preços;
12.º Ponto - Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila
Viçosa;
13.° Ponto - ACEP - Acordo Coletivo de Empregador Público;







14.º Ponto - Memorando de Entendimento entre o Instituto
Português do Desporto e da Juventude, I.P. e o Município de Vila
Viçosa;
15.º Ponto - Habitação Social - Abertura de Concurso;
16.º Ponto - Proposta de Geminação com São Vicente - Brasil;-
17.º Ponto - Prestação de Serviços a Estratos Sociais
Desfavorecidos;
18. $^{\circ}$ Ponto - Permuta de Terreno sito na Estrada de Peixinhos,
Inscrito na Matriz sob o Artigo 2853, na freguesia de Nossa Senhora
da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:
A Vereadora Anabela Consolado solicitou que de futuro os
comprovativos das senhas de presença remetidos por e-mail, sejam
identificados com a Reunião/Sessão a que correspondem. Solicitou
ainda o ponto de situação acerca do documento entregue por si,
respeitante ao Regulamento da Utilização da Marca de Vila Viçosa
e cópia do parecer jurídico que foi solicitado na última Reunião
Ordinária sobre a Empreitada "Reabilitação Urbanística Envolvente
aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas".
Terminou por solicitar o nome das pessoas, idade e habilitações
académicas que estão a desempenhar as AEC - Atividades de
Enriquecimento Curricular no concelho de Vila Viçosa
O Vereador Vitor Mila solicitou cópia do Resumo Diário de
Tesouraria da presente data
O Presidente da Câmara Municipal respondeu que iria reiterar
junto do Serviço de Tesouraria a identificação da Reunião/Sessão
correspondente ao pagamento da senha de presença. Informou ainda
que iria averiguar junto dos Serviços os pedidos de informação da
Vereadora Anabela Consolado quanto às AEC e parecer jurídico da
Empreitada "Reabilitação Urbanística Envolvente aos Campos de
Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas". Quanto ao Resumo
Diário de Tesouraria, poderá ser entregue na presente data







--- 1.° PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.---Assunto: Lista nº 21/2022 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 21/2022, relativa aos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal no dia 03/11/2022.----Assunto: Processo n.º 33/19 - Maria Primo Nobre e Pedro Miquel Mirinho Lobinho - Caducidade da Licença de Construção - Pedido de Licença Especial para conclusão da Obra. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, declarar a caducidade da licença inicial bem como deferir a concessão de licença especial para a conclusão da obra sita no Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco, Rua 4, n.º 5 (L:LI-24), freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação Técnica da DUA, datada de sete de novembro de dois mil e vinte e Assunto: Processo n.º 106/22 (Processo 26/21 anexo) - Alexandre Manuel Toscano Simões - Pedido de Autorização para instalação de um pré-fabricado amovível, na "Portela", Artigo Matricial n.º 558, Secção B, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, notificar o requerente, para informar que para a emissão de autorização é necessário que a CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (Ocupação de áreas integradas na REN) e a Infraestruturas de Portugal, S.A. (Área de abrangência da Estrada Nacional 255 variante) se pronunciem previamente, de acordo com a Informação Técnica da DUA, datada de quinze de novembro de dois mil e vinte e dois; -----Assunto: Processo n.º 26/22 (Processo n.º 03/09 anexo) - António José Coelho Valério - Pedido de Certidão de Destaque do prédio/terreno sito na Rua das Courelas, Matriz n.º 1066 Urbano, em São Romão, na freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido do

16 de novembro de 2022







requerente com base na Informação Técnica da DUA, datada de catorze de novembro de dois mil e vinte e dois;------Assunto: Processo n.º 109/22 (Processo n.º 98/21 anexo) - António José Coelho Valério - Pedido de Informação sobre a possibilidade de construção de moradia unifamiliar, na Rua das Courelas, Lote 10, em São Romão, na freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, dar conhecimento ao requerente, das informações/pareceres (na íntegra) da DUA e da DOM emitida/os no dia catorze de novembro de dois mil e vinte e dois.-Assunto: Processo Interno n.º 281 - Levantamento/Identificação dos Prédios e Proprietários dos Imóveis Degradados e em Ruína do Concelho de Vila Viçosa (Atualização Novembro 2022). ---------- A Vereadora Anabela Consolado questionou o ponto de situação da realização da listagem dos prédios devolutos por parte dos Servicos.-------- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que estava a ser realizada pelos Serviços. Acrescentou ainda que tinha sido solicitado à E-Redes, listagem dos prédios que não têm contador de luz para cruzar com o levantamento daqueles que também não têm consumo de água. ---------- A Vereadora Anabela Consolado sugeriu que tendo em conta que foi aprovado um caderno de encargos para a equidade no IMI, deveria ser incluída uma cláusula que permitisse o suporte na identificação dos prédios devolutos naquilo que julga que são as competências da Câmara Municipal para que possam ser devidamente majorados. -------- O Vice-presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro reiterou que o trabalho estava a ser desenvolvido pelos Serviços .---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não estava incluído no caderno de encargos que está aprovado e teria que ser pago. Tudo o que a empresa identificar e que a Autoridade Tributária aceite criará uma mais-valia e essa mais-valia para a Câmara Municipal para sempre. ------







A Vereadora Anabela Consolado respondeu que a sua questão
prendia-se pelo facto desta situação ser resolvida
O Vereador Vitor Mila referiu que a listagem de prédios
devolutos já tinha sido realizada em dois mil e quinze como é do
conhecimento do Arquiteto Vitor Ramos. Deu como exemplo os prédios
devolutos que existem na Rua de Cambaia, que há mais de dez anos
que assim se encontram como é a loja da SINGER
O Presidente da Câmara Municipal referiu que tinha solicitado
aos Serviços esse trabalho para todos os prédios, mas atendendo às
limitações não foi apresentada
O Vereador Vitor Mila referiu que os proprietários também
terão que ser notificados no caso de os prédios serem considerados
devolutos
Não havendo mais intervenções, a Câmara Municipal, deliberou
por unanimidade, aprovar a Lista dos Imóveis Degradados e em Ruína
do Concelho de Vila Viçosa, constantes na Informação Técnica da
DUA, datada de catorze de novembro de dois mil e vinte e dois.
Comunicar à Autoridade Tributária
Foi entregue cópia do Resumo Diário de Tesouraria do dia
16.11.2022 aos Vereadores Vitor Mila e Anabela Consolado
<u>Assunto</u> : Processo n.º 12/22 - SOLUBEMA - Sociedade Luso Belga de
Mármores, S.A Projeto de Licenciamento de Armazenagem de
Combustíveis (Gasóleo) Instalação sujeita a Licenciamento
Simplificado (Classe A1), sita na Herdade da Vigária, freguesia de
Bencatel, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal de Vila
Viçosa deliberou por unanimidade, deferir o pedido do requerente,
bem como informar que deverá requerer ao Município a vistoria final
e efetuar o pagamento da respetiva taxa, nos termos da Informação
Técnica da DUA datada de onze de novembro de dois mil e vinte e
dois
Assunto: Processo n.º 2/21 - João Lourenço Galego Canhoto e Sandra







e Venda de Moradias, Lda. - Pedido de Averbamento para substituição do requerente no Processo de Obras (Local da Obra: Azinhaga da Quinta, Lote 4, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa). A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido solicitado pelo requerente, nos termos da Informação Técnica da DUA, datada de catorze de novembro de dois mil e vinte e dois.------- 2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.--------- Foi presente a Ata n.º 23/2022, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia sete de setembro de dois mil e vinte e dois.------- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas.--------- Foi presente a Ata n.º 24/2022, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois.------- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-------- Foi presente a Ata n.º 25/2022, da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois .------- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.------- 3.° PONTO - INFORMAÇÕES.----Assunto: Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de dois a catorze de novembro de dois mil e vinte e dois. A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor.-Assunto: Ofício proveniente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, registado com o n.º 3709/2022, datado de nove de novembro, a dar conhecimento das deliberações tomadas na Quarta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois, realizada no dia sete de novembro. ------------- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica







Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,
e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 1), na qual
se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:
Tomar conhecimento do envio de certidões da Quarta Sessão
Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, realizada
no dia 7 de novembro
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
Assunto: Modificação Orçamental da Despesa n.ºs 66 - Alteração
Permutativa ao Orçamento número 59 - Ano Contabilístico de 2022
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara
Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da
Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica
Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,
e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. $n.^{\circ}$ 2) na qual
se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:
Da Modificação Orçamental da Despesa número 66; Alteração
Permutativa número 59 - Ano Contabilístico de 2022
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
4.° PONTO - EXPEDIENTE
<u>Assunto</u> : Informação n.º 25/2022 datada de sete de novembro da DAGF
referente à Ficha de Inscrição e às Normas de Participação do
Concurso: "Comércio com vida no concelho de Vila Viçosa"
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara
Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da
Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica
Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,
e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 3) na qual
se propõe que a Câmara Municipal delibere:







Aprovar a Ficha de Inscrição e as Normas de Participação, de
acordo com a informação n.º 25, de 7 de novembro de 2022 do GAV -
Gabinete de Apoio à Vereação
A Vereadora Anabela Consolado congratulou a iniciativa tomada
porque irá dinamizar o comércio local. Tem pena de haver um número
pequeno de lojas abertas em Vila Viçosa. Daquilo que tem vivido ao
logo de seis anos no concelho de Alandroal, tem sido uma boa
iniciativa e ela própria o tem utilizado sendo uma mais-valia para
os comerciantes por um lado e para as pessoas que acabam por
receber isto como um incentivo. Sugeriu que por parte da Câmara
Municipal e por parte das Juntas de Freguesia realizem uma boa
divulgação e reforcem com persistência não só através das redes
sociais mas através de folhetos informativos distribuídos pelos
comércios locais do Concelho
Pelas 18h19m o Vereador Vitor Mila ausentou-se da Reunião
O Presidente da Câmara Municipal informou que foi divulgado
através das redes sociais, foram notificados através e-mail e
andaram dois funcionários a bater a algumas portas
O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro referiu
que a divulgação nas redes sociais também cria dinâmica e tem sido
bastante positiva, com uma grande iteração por parte dos
utilizadores do facebook, mas obviamente a informação não chegará
a todos
Pelas 18h23m o Vereador Vitor Mila regressou à Reunião
Não havendo mais intervenções, a proposta deu entrada na mesa
por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
Pelas 18h24m o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da
Reunião
O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro
prosseguiu com os trabalhos







Requerimentos para Emissão de Licença de Recinto Improvisado ou de Diversão Provisória e Licença Itinerante, Especial de Ruído em nome de André Filipe Sarinhas Valadas, registados com os n.ºs 20982 e 20983/2022 de oito de novembro respetivamente, para realização de festa/concerto ou outro evento com música gravada e ao vivo, na Rua Florbela Espanca (Música), de de dezanove a vinte de novembro de dois mil e vinte e dois.--------- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 4) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:------- Não autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, André Filipe Sarinhas Valadas, para realização da atividade música ao vivo e música gravada, na Rua Florbela Espanca (música), das 23h às 06h com início a 19-11-2022 até 20-11-2022, com os registos de entrada n.° 20983/22 e 20982/22 de 08/11/2022.-------- A Vereadora Anabela Consolado questionou se tinha sido efetuada alguma vistoria ao recinto. --------- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro respondeu que não, mas dadas as condições do edifício e a sua capacidade de carga que pode vir a ser elevada, julga que deverá acautelado pelo julga conveniente não autorizar este requerimento.--------- A Vereadora Anabela Consolado questionou se não existia uma informação dos Serviços a justificar isso.-------- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro respondeu que não, como já tinha referido foi feita uma avaliação pelo Executivo e dadas as condições de segurança foi entendido propor não autorizar.---------- A Vereadora Anabela Consolado referiu que gostava de ter uma







informação dos Serviços a justificar as razões pelas quais o local não apresenta condições para a realização do evento .---------- A Vereadora Mónica Lobo referiu que tendo em conta o que ocorreu no carnaval, em que não houve cumprimento no limite de pessoas no local, e tendo em conta que o edifício não reúne as condições para agrupar um número elevado de pessoas como é de costume haver neste tipo de evento, e acaba por não se adequar para a sua realização.--------- O Vereador Vitor Mila sugeriu que deveria ser acrescentado à proposta a razão pela qual o requerimento não vai ser autorizado.----- Face à sugestão dada, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro acrescentou à proposta inicial "Por questões de segurança e pelo fato do edifício não reunir condições para o efeito".------- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.------- Colocada a proposta a votação, foi aprovado por unanimidade: Não autorizar o requerimento de Emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, André Filipe Sarinhas Valadas, para realização da atividade música ao vivo e música gravada, na Rua Florbela Espanca (música), das 23h às 06h com início a 19-11-2022 até 20-11-2022, com os registos de entrada n.º 20983/22 e 20982/22 de 08/11/2022, por questões de segurança e pelo facto do edifício não reunir condições para o efeito. O Presidente da Câmara Municipal não estava presente aquando da votação deste assunto.---------- Pelas 18h30m o Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa regressou à Reunião.------Requerimentos para Emissão de Licença de Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e de Licença Especial de Ruído, em nome de Associação Liga dos Amigos de Pardais, registados com os n.ºs 20632 e 20633/2022 de dois de novembro respetivamente, para realização de Baile e Música ao Vivo,







na Casa do Povo de Pardais, de vinte e seis a vinte e sete de
novembro de dois mil e vinte e dois
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara
Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da
Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica
Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,
e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. $n.^{\circ}$ 5) na qual
se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Autorizar o requerimento de Emissão de Licença de Recinto de
Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído à Associação Liga
de Amigos de Pardais, para realização da atividade baile e música
ao vivo, na Casa do Povo de Pardais, das 22h00 às 04h00 com início
a $26-11-2022$ até $27-11-2022$ , com os registos de entrada n.°s
20632/22 e 20633/982 de 02/11/2022
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
unanimidade
unanimidade.———————————————————————————————————
unanimidade
unanimidade
unanimidade
unanimidade
unanimidade.———————————————————————————————————







-- 4. E-mail proveniente de José Lobo/Palad'art, registado com o n.º 17420/2022 de dezasseis de novembro, a solicitar autorização para vender produtos regionais e comida rápida, no dia oito de dezembro de dois mil e vinte e dois, bem como solicitar inscrição no Mercado de Natal.--------- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 6) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:------- Aprovar os pedidos solicitados de José Francisco Cabrela Grilo, Maria Anjos, Clara Anjos e José Lobo, informar os requerentes: ---- José Grilo: local disponibilizado - Largo 25 de Abril, junto ao Lago dos Patos;------- Maria Anjos: Local disponibilizado - Junto ao Pelourinho; ------ Clara Anjos: Local disponibilizado - Junto ao Correio; ------ José Lobo: Local disponibilizado - Junto à Torre de Menagem. ----- Aprovar que seja feita marcação dos espaços pelos Serviços para facilitar a organização; ------- Informar os requerentes.--------- A Vereadora Anabela Consolado referiu que tendo em conta as atividades relacionadas com Florbela Espanca e correndo o risco de ter o busto de Florbela Espanca tapado não concorda com a localização solicitada pelo requerente. Também não concorda com a localização de venda de cavacas e castanhas assadas junto ao Pelourinho, porque na sua opinião esse espaço deveria ficar livre. Quanto à proposta da roulotte ser colocada junto ao Lago dos Patos, julga que poderia ficar localizada na lateral da Casa dos Cantoneiros. Sugeriu que fossem colocadas a venda de castanhas assadas, cestos para lenha, balões, brinquedos junto aos Correios ou junto ao Cineteatro desde que não colidisse com as atividades







a decorrer (Florbela Espanca)
O Vereador Vitor Mila referiu que deveria ser decidido se era
para ser uma Festa Religiosa ou uma Festa de "Copos", atendendo a
que tem de haver sítios indicados para não desprestigiar o que é
o mais Solene
A Vereadora Anabela Consolado reiterou a importância da
cerimónia religiosa
Face às sugestões efetuadas, foi feita a proposta final:
Aprovar os pedidos solicitados de José Francisco Cabrela Grilo,
Maria Anjos, Clara Anjos e José Lobo, informar os requerentes:
- José Grilo: local disponibilizado - Largo 25 de Abril, junto ac
Lago dos Patos;
- Maria Anjos: Local disponibilizado - Junto à CECHAP - Centro de
Estudos de Cultura, História, Artes e Patrimónios;
- Clara Anjos: Local disponibilizado - Junto à Estação de Correios
CTT de Vila Viçosa;
- José Lobo: Local disponibilizado - Junto à junto à CECHAP -
Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Patrimónios;
- Aprovar que seja feita marcação dos espaços pelos Serviços para
facilitar a organização;
- Informar os requerentes
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 174558/2022,
sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar
interesse na aquisição do imóvel, sito no Loteamento de São
Domingos, Rua A, Lote 6, n.º 15, na freguesia de Nossa Senhora da
Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara
Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da
Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica







Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,
e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 7) na qual
se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao
imóvel sito no Loteamento São Domingos Rua - A, Lote 6, n.º 15, na
Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho
de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio nº
174558/2022 da Casa Pronta
Informar a Casa Pronta
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 173217/2022,
sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar
interesse na aquisição do imóvel, sito na Horta das Terceiras e
Freiras, freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara
Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da
Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica
Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,
e fica apensa aos documentos da presente $Ata$ ( $Doc. n.^{\circ}$ 7) na qual
se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao
imóvel sito na Horta das Terceiras e Freiras, na Freguesia de
Pardais, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no
seu Anúncio nº 173217/2022 da Casa Pronta
Informar a Casa Pronta
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 174513/2022,
indicated in the state of the s







interesse na aquisição do imóvel, sito na Azenha da Cimeira,
freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara
Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da
Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica
Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,
e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 7) na qual
se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Não exercer o direito legal de preferência relativamente ac
imóvel sito na Azenha Cimeira, na Freguesia de Pardais, Concelho
de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio nº
174513/2022 da Casa Pronta
Informar a Casa Pronta
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 175056/2022,
sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar
interesse na aquisição do imóvel, sito Rua D. Carlos Olival à Porta
do Nó, n. $^{\circ}$ 23 - 1. $^{\circ}$ andar letra B, freguesia de Nossa Senhora da
Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara
Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da
Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica
Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,
e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 7) na qual
se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao
imóvel sito na Rua D. Carlos Olival à Porta do Nó, n.º23 - 1.º
·
andar letra B, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São







Informar a Casa Pronta
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
<pre>Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 176267/2022,</pre>
sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar
interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua António Matos Costa,
n.º 165, na freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara
Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da
Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica
Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,
e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. $n.^{\circ}$ 7) na qual
se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao
imóvel sito na Rua António Matos Costa, n.º 165, na freguesia de
Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no
seu Anúncio n.º 176267/2022 da Casa Pronta
Informar a Casa Pronta
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
Assunto: Requerimento em nome de Associação Hípica de Estremoz,
registado com o n.º 17285/2022 de quinze de novembro, a solicitar
autorização para a realização da Romaria a Cavalo, no dia oito de
Dezembro de dois mil e vinte e dois, bem como a cedência de
lembranças para cento e cinquenta pessoas
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara
Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da
Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica
Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,
e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 8) na qual







Aprovar a Romaria a Cavalo - "Estremoz - Vila Viçosa" no dia 8
de dezembro de 2022, condicionado ao parecer favorável da GNR e
proibição de ingestão de bebidas alcoólicas durante o cortejo
processional
Aceder favoravelmente à solicitação de lembranças para 150
pessoas que irão ser dadas aos participantes da Romaria a Cavalo,
de acordo com as solicitações enviadas para o Município com o
registo de entrada n.º 17285, de 15 de novembro de 2022
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
<u>Assunto</u> : Requerimentos para Emissão de Licença de Recinto
Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e de Licença
Especial de Ruído, em nome de Comissão de Festas de Santa Ana de
Bencatel, registados com os n. $^{\circ}$ s 21403 e 21404/2022 de catorze de
novembro respetivamente, para realização de festa/concerto ou
outro evento com música gravada e ao vivo, no Pavilhão da Junta de
Freguesia de Bencatel, de dez a onze de novembro de dois mil e
vinte e dois
<pre>vinte e dois Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara</pre>
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 9) na qual
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 9) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 9) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 9) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 9) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:







n.°s 21404/22 e 21403/22 de 14/11/2022
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
5.° PONTO - APOIO À NATALIDADE
1. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-
Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela
Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como
inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente
Ata (Doc. n.º 10) na qual se propõe que a Câmara Municipal
delibere:
Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.°
filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo
com a alínea a), do artigo 5.°, do Regulamento, a Ana Margarida
Eufémia Cabrela, no valor de $750,00\varepsilon$ (setecentos e cinquenta
euros)
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
2. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-
Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela
Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como
inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente
Ata (Doc. n.º 11) na qual se propõe que a Câmara Municipal
delibere:
Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1. $^{\circ}$
filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo
com a alínea a), do artigo 5.°, do Regulamento, a Patrícia
Alexandra Martins Cristo, no valor de 750,00€ (setecentos e
cinquenta euros)







-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.------ Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.--------- 6.º PONTO - TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E URBANAS E DE RESÍDUOS URBANOS DE VILA VICOSA - ANO 2023.--------- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 12) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:------- Aprovar as Tarifas dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Resíduos Urbanos de Vila Viçosa para o ano 2023, conforme a informação com a ref. a 091DP de 27 de outubro de 2022 da DOM.--------- O Presidente da Câmara Municipal iniciou por referir que no ano passado em virtude da COVID e de toda a situação que se estava a viver, foi decido não aumentar, mesmo sem ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ter emitido o parecer, e que aguarda a sua emissão. Chamou à atenção o quadro resumo previsional, em que a estimativa de custos não era a real porque ainda não se tinha consequido implementar um centro de custos de todas as áreas, pelo que não era possível ainda ter a perceção dos gastos com roturas ou outras atividades que não são imputadas a este centro de custos. Segundo se pode ver no abastecimento de água com os valores apresentados de eletricidade, dos homens que circulam, do carro que circula, do sistema de telegestão, tem um registo de 649.029,00€ de despesa e a tarifa ao preço que está tem um registo de receita de 2021 no valor de 446.675,41€ existindo assim um diferencial de 202.353,59€, isto é a Câmara Municipal está a suportar este valor dos custos efetivos não imputando isso







às pessoas. O grau de cobertura de gastos foi de 68,82% e foi subsidiado pela Câmara Municipal em 31,18%, portanto a ERSAR -Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos não aconselha subsidiações a mais 4 ou 5%. Relativamente ao abastecimento de água a proposta é de incrementar 20% e 10% em gastos de inflação nos serviços, isto é passar-se-ia a ter gastos de 713.931,90€, ou mais, devido à eletricidade das bombas que estão a injetar luz continuamente nos depósitos, e as receitas se for implementado 20% de aumento são de 536.010,00€, ficando com o défice de 177.921,90€. Em relação à Água Residual a situação é ligeiramente diferente, porque em 2021 tinha-se 158.213,00€ de despesa e 137.247,57€ de receita sendo o diferencial de 20.965,43€, 86,75% de cobertura e subsidiávamos com 13,25%. Com o aumento ficará de gastos de 174.034,30€, receita de 164.696,40€ tendo um défice de 9.337,90€. Relativamente aos resíduos urbanos, que é de facto e um problema grave, porque existe um diferencial brutal, e em 2021 existiu um diferencial de 313.129,56€ e quer a TGR - Taxa de Gestão de Resíduos quer a Tarifa irá subir. A TGR - Taxa de Gestão de Resíduos vai subir de 22 para 27 e a Tarifa vai subir de 46 por tonelada para 72,00€ por tonelada no próximo ano, o que significa que há um diferencial enorme sendo a receita de 247.850,40€ e paga-se 539.182,60€, isto é os pagamentos à GESAMB e o custo das viaturas que circulam com o lixo, portanto existe uma subsidiação de 54% e as pessoas cada vez mais produzem mais lixo e a TGR - taxa de Gestão de Resíduos e a Tarifa está mais cara, em que a proposta é subir 40% e em vez dos 313.129,56€ fica-se com um défice de 291.332,20€. Neste momento está ser subsidiado 63,88% e ficar-seia a subsidiar ainda 54,03%. Para além disso foi feita uma candidatura ao Fundo Ambiental para fazer uma campanha de redução de reciclagem e de redução de lixo nos indiferenciados para tentar recolher através de um Centro de Recolha material de podas, bio resíduos e monos que as pessoas partem e metem no lixo, para fazer







estilha e compostagem desse lixo que se produz. --------- A Vereadora Anabela Consolado referiu que iria votar contra, que é sua posição de há cinco anos. Justificou como sendo sempre do seu entendimento e foi sempre solicitado à Câmara Municipal ao longo dos quatros anos e julga que essa questão em dois mil e vinte e um não se colocou porque não houve efetivamente a subida das taxas/tarifas da áqua e do saneamento. --------- Pelas 19h04m a Vereadora Mónica Lobo ausentou-se da Reunião.---- (Cont.) Existe uma questão importante a analisar que é o consumido nos edifícios da Câmara Municipal, porque acaba por existir um consumo que nunca se irá reverter em termos de receita porque isso não é pago. Pode-se entender como sendo uma receita não efetiva mas talvez como uma receita social porque estamos a prestar um serviço à população e isso pode efetivamente vir a contrabalançar os custos e a receita. Choca-lhe neste momento que em dois mil e vinte e um derivado à COVID não houve aumentos e neste momento quando as famílias estão a atravessar e irão passar grandes dificuldades, é neste momento que vai ser incrementado 20%, porque é necessário ter um equilíbrio entre aquilo que é a receita e a despesa. Não existe a preocupação por parte da Câmara Municipal em aferir os seus próprios gastos e tentar minimizar os seus próprios gastos. Questionou o que tinha sido feito aos milhões de litros de áqua que retiraram da piscina descoberta, porque para o ano no início da época balnear vai ter que ser cheia novamente. Nos Municípios que têm a água contratualizada não a despejam pois sai muito caro e é debitada à Câmara Municipal em alta e talvez seja mais barato estes Municípios tratarem a água durante o inverno. Outra questão é estar a pedir às pessoas nesta fase um esforço acrescido de 20% quando não há investimento na rede em baixa, porque continua-se a ter a percentagem de perdas de 50% para 60% porque ao longo destes anos não existiu um único investimento na rede em baixa. Não entende os 20% na questão do







saneamento e das águas residuais, porque como é que se pede um esforço às famílias quando a Câmara Municipal não tem as condições que deveria ter no seu concelho, quando existem freguesias com esgotos a céu aberto e empréstimos aprovados para a construção das Estações de Tratamentos de Águas Residuais. Face ao exposto não pode votar favoravelmente ao incremento desta despesa, porque se a Câmara Municipal tentasse resolver e minimizar estas questões por forma a também chegar a um equilíbrio e não imputá-lo apenas ao consumidor final, ou seja aos munícipes de Vila Viçosa, porque a Câmara Municipal também é responsável por isso e deveria encontrar forma de minimizar esta diferença. E a informação é sempre a mesma "temos de subir a áqua porque se não nos podemos candidatar a fundos comunitários" é uma não questão, porque o valor da áqua subiu sempre, independentemente com os votos contra do Partido Socialista mas foi sempre feito o incremento no valor da água e até ao momento não há um projeto aprovado, pelo contrário houve dois ou três chumbados e reprovados e todos têm conhecimento ---- Pelas 19h10m a Vereadora Mónica regressou à Reunião.-----O Vereador Vitor Mila referiu que não iria votar favoravelmente, mas não pelos motivos que a Vereadora Anabela Consolado evocou, porque a vida das famílias em 2023 já irá ser suficientemente agravada por outras razões (aumento eletricidade, das rendas das casas) e julga que embora a água seja ainda uma das mais baratas a nível nacional, não devemos de ir ao encontro da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos e estabelecer este aumento de 20%, uma vez que a inflação é a que se sabe, o custo de vida não sabemos onde irá chegar e como disse o Presidente da Câmara Municipal, e muito bem acerca dos resíduos urbanos, porque o Partido Socialista ao ser comprador de lixo a outros países, fez com que a TGR - Taxa de Gestão de Resíduos passasse de um valor que era irrisório para 400% acima a







aplicar ao municípios e ainda está para ser o valor a que vai chegar da tonelada, e disto o Partido Socialista não fala mas está o consumidor final para pagar na fatura esses valores. O Município de Vila Viçosa não é daqueles que mais paga porque tem uma Estação de Transferência próxima, mas os que não têm, pagam ainda mais o preço da tonelada. Em Vila Viçosa talvez o maior investimento que se fez foi na rede de água, coisa que em certos mandatos (Partido Socialista) não se investiu um cêntimo, portanto não sabe o ponto de comparação que têm para fazer essas análises. Julga que 2023 não será o ano adequado para subcarregar as famílias com mais 20% de aumento num bem essencial que é a áqua e sabendo que o saneamento e os resíduos urbanos estão indexados ao consumo da água tudo isso virá por acréscimo. O seu voto contra vai única e exclusivamente --- O Presidente da Câmara Municipal referiu que os Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila tinham razão à sua maneira, mas discorda dos argumentos da Vereadora Anabela Consolado porque estão a ser feitos investimentos em água, nomeadamente em projetos para arranjar o sistema que está mal há muito tempo. Está a ser investido em projetos para reduzir o consumo energético, bem como em projetos para melhorar a qualidade da Estação de Tratamento de Águas Residuais e da Estação de Tratamento de Água de Vila Viçosa. Estão a ser adquiridos/expropriados os terrenos para se conseguir construir as Estações de Tratamento de Áquas Residuais e espera fazê-lo consequir neste mandato (São Romão e Pardais) e reabilitar a Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vila Viçosa que pode e deve ser melhorada. Investiu-se milhares de euros em contentores, que foi a continuação do investimento do mandato anterior, estáse a investir nas captações no concelho, como o concurso que está a decorrer através de processo concursal para um PT na Augustinha que não existia, trabalhos em vários furos e renovar bombas que será um investimento significativo durante este ano em águas,







resíduos sólidos e urbanos, portanto foi o investimento de um ano, que foi mais do que o mandato inteiro do Partido Socialista, que deixaram degradar tudo. O que se está presentemente a passar tem a ver com o Partido Socialista e com o Governo do Partido Socialista, que como foi referido pelo Vereador Vitor Mila, é escandaloso não ajudarem dos Municípios para que se possa ajudar as pessoas. Os Municípios só têm este rendimento, não têm outro e se o Estado em vez de ajudar os Municípios para ajudar as famílias, aquilo que faz é não aliviar a carga aos Municípios assim estes também não o podem fazer, porque se não corre-se o risco de perder a capacidade de fazer as outras funções que são importantes e essenciais. Aquilo que se está a passar quer com a TGR - Taxa de Gestão de Resíduos, que é uma vergonha, é uma taxa para alimentar a máquina do compadrio socialista, do amiguismo e de todos aqueles que estão nas CCDR - Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional quando a TGR deveria ser devolvida aos Municípios, pelo menos àqueles que consequissem reduzir. Outra questão muito grave, que é a Tarifa, ou seja ao não isentar, ao não minorar os impostos nomeadamente o IVA sobre a eletricidade nos Centros de Recolha e Tratamento do Lixo, porque as tarifas para este ano vão duplicar e ainda não está ali revertido, ou seja vão passar de 42,00€ para 72,00€ tonelada, custos energéticos а os das empresas Multimunicipais e Intermunicipais que tratam o lixo vão ser escandalosos e o Governo nem baixa a TGR - Taxa de Gestão de Resíduos nem baixa o IVA da eletricidade, nem dos combustíveis para poder ajudar os Municípios e as Empresas Intermunicipais ou Multimunicipais que tratam do lixo para se poder reduzir a fatura às pessoas, ou pelo menos não a aumentar. Foi mantido em todos os edifícios municipais os contadores que estavam e estão a ser montados contadores nos outros edifícios. Relativamente à piscina, não percebe a preocupação da Vereadora Anabela Consolado, porque quando o Partido Socialista esteve no poder, deixou degrada-la







toda e não fez alternativas. Neste momento o problema será diligenciado com um furo feito no mandato anterior, para tentar a partir desse furo meter áqua na piscina, existindo apenas um problema, a sua coloração um pouco esquisita, mas está a ser tentado junto dos Técnicos e através da conduta existente para que não seja colocada água tratada da rede. Acrescentou ainda que de facto tem custos, mas também tem custos de financiamento sem ela estar aberta com todos os produtos que é necessário injetar na limpeza da água, e depois no final do ano devido à rotura da tela que vai ter ser reparada (cerca de 60.000,00€ de custo. O que está a ser feito, é utilizar aquela água para outras funções e nos edifícios municipais existentes e colocar contadores nos que faltam a fim de o município saber exatamente o seu custo.------- A Vereadora Anabela Consolado respondeu ao Vereador Vitor Mila, que tem vindo sempre a ser coerente ao logo dos tempos enquanto oposição, porque quando se está no lado do poder tem-se outra. Isto para si é uma preocupação, quando o Presidente da Câmara Municipal referiu que estava a fazer os projetos, não duvida disso e nem foi isso que tinha referido anteriormente, porque o que disse foi do que tinha conhecimento ao longo de um ano, porque não recorre ao passado como a CDU e o PSD faz.---------- Pelas 19h23m o Vereador Vitor Mila ausentou-se da Reunião.------ (Cont.) E culpa-se o Partido Socialista que esteve quatro anos, mas não se culpa a CDU que esteve dezasseis. Houve muita verba gasta nos últimos quatro anos na questão das águas, mas também é do conhecimento que muito dos investimentos que foram feitos e que a despesa que foi feita reverteu zero. Questionou quanto se estava a retirar de água da pedreira que está alugada ao Plácido, através de um contrato no montante 750,00€/mês e se este está em vigor. É do conhecimento de todos que foram feitos furos sendo alguns feitos para prejudicar outros que já lá tinham furos, com o dinheiro de todos e que nada reverteu para a população, e é







pena para quem hoje está sentado no Executivo venha apenas buscar aquilo que foi o mandato do Partido Socialista entre 2009 e 2013. Enquanto Chefe de Gabinete não tomou decisões, de aumentar ou não, o valor da água, mas como Chefe de Gabinete também entrou muitas vezes na piscina municipal e sabe muito bem como a encontrou tal como outros serviços, quando foi iniciado o mandato do Partido Socialista.-------- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não tinha mencionado o mandato da CDU porque não referiu nada disto. Quanto aos investimentos feitos nas águas já discriminou anteriormente, que foram condutas, furo da pedreira reabilitado. Também foram feitos investimentos errados como condutas de água a partir da pedreira do Plácido, com furos que não deram nada, mas foram feitos investimentos que não estão imputados custos neste quadro. --------- Pelas 19h25m o Vereador Vitor Mila regressou à Reunião.------- A Vereadora Anabela Consolado questionou o Vereador Vitor Mila se não tinha existido no mandato anterior um contrato de aluguer da pedreira do Plácido, no montante de 750,00€ por mês. Existiu despesa duas captações nessa pedreira e no entanto chegouse à conclusão que não tinha água. -------- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não tinha conhecimento de estar a pagar essa renda mas irá averiguar junto dos Serviços. Tem conhecimento de duas captações e canalizações lá efetuadas.-------- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e Vereadora Mónica Lobo e com 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila. --------- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: "Eu não vou votar favoravelmente, mas não pelos motivos







que a Senhora Vereadora Anabela Consolado evocou. Mas sim porque as famílias em 2023 a sua vida já vai ser suficientemente agravada por outras razões e já vão passar grandes dificuldades por outras razões (aumento da eletricidade, das rendas das casas) e acho que a Câmara Municipal, embora a nossa áqua seja ainda uma das mais baratas a nível nacional, acho que não devemos de ir ao encontro da ERSAR e estabelecer este aumento de 20% já este ano, uma vez que a inflação é a que nós sabemos, o custo de vida é aquilo que nós sabemos e não sabemos onde vai chegar e como disse o Presidente da Câmara Municipal e muito bem, a Senhora Vereadora Anabela Consolado não falou nos resíduos urbanos, porque o Partido Socialista ao ser comprador de lixo a outros países, fez com que a TGR - Taxa de Gestão de Resíduos passasse de um valor que era irrisório para 400% acima a aplicar ao Municípios e vamos ver onde vai chegar o preço da tonelada e disso não falam só falam nas outras coisas. Mas depois está cá o consumidor o pagar na fatura esses valores. Não somos dos Municípios que mais pagamos porque temos uma estação de transferência aqui próxima mas os que não têm pagam ainda mais do que nós o preço dessa tonelada. Vila Viçosa talvez até nos últimos anos investiu até muito, talvez seja até do maior investimento que fez foi na rede de água, coisa que em certos cêntimo mandatos não se investiu um (mandatos do Partido Socialista) portanto também não sei qual é o ponto de comparação que têm para fazer essas análises. Mas acho que efetivamente que em 2023 não será o ano adequado para subcarregar as famílias com mais 20% de aumento num bem essencial que é a água e sabendo nós que depois que o saneamento e os resíduos urbanos estão indexados ao consumo da água tudo isso virá por acréscimo. Portanto o meu voto contra vai única e exclusivamente por isso."---------- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: "Vou votar contra, que é esta é a sua posição de há cinco anos, não é uma posição tomada hoje. Porque foi nosso







entendimento, foi sempre solicitado à Câmara Municipal ao longo dos quatros anos que estive no outro mandato e julga que no ano passado, essa questão não se colocou porque não houve efetivamente a subida das taxas/tarifas da água, quer do saneamento. Há uma questão importante que é preciso analisar que é a questão daquilo que é efetivamente consumido pela Câmara Municipal, aquilo que são os gastos feitos nos seus edifícios, porque no fundo acaba por existir um consumo que nunca se vai reverter em termos de receita porque isso não é pago. Mas não é uma receita que podemos não entender como uma receita efetiva mas talvez como uma receita social porque estamos a prestar um serviço à população e isso pode efetivamente vir aqui a contrabalançar os custos e a receita. Fomos pedindo isso e até ao momento nada disso foi feito. A mim chocame neste momento e como o Senhor Presidente há pouco falou e bem, dizer que em 2021 derivado à COVID não houve aumentos e neste momento quando as famílias estão a atravessar e vão passar grandes dificuldades, é neste momento que nós vamos incrementar aqui 20%, porque precisamos de ter um equilíbrio entre aquilo que é a receita e a despesa basicamente. Depois vejo que não há uma preocupação por parte da Câmara Municipal em aferir os seus próprios gastos e tentar minimizar os seus próprios gastos, porque questiona aqui o que é que foram feitos aos milhões de litros de água que retiraram da piscina descoberta, porque ela foi cheia e agora está vazia para o ano no início da época balnear vai ter que ser cheia para o ano. Nos Municípios que têm a água contratualizada não a despejam pois sai muito caro porque a água é debitada à Câmara Municipal em alta e se calhar é mais barato para esses Municípios tratarem a água durante o inverno do que estar a despejar e voltar a encher novamente. Depois estar a pedir às pessoas nesta fase um esforço acrescido de 20% quando não há investimento na rede em baixa, porque continuamos ou até mais a ter a percentagem de perdas de 50% para 60% porque ao longo destes anos não houve um único







investimento na rede em baixa, levantaram-se calçadas, etc. e não se substituiu um metro de conduta. Não entendo os 20% na questão do saneamento e das águas residuais, porque como é que eu vou pedir um esforço às famílias quando eu não tenho as condições que deveria ter no meu concelho, quando eu tenho freguesias com esgotos a céu aberto e quando eu tenho (Câmara Municipal) empréstimos aprovados para a construção das Estações de Tratamentos de Áquas Residuais. E estado hoje em dezasseis de novembro de dois mil e vinte e dois, nem este nem o outro Executivo nada disse sobre a essa questão, mas vão pedir mais 20% às pessoas. Em face disto eu não posso votar favoravelmente ao incremento desta despesa. Se eu vir por parte da Câmara Municipal a tentativa de resolver e minimizar estas questões por forma a também chegarmos a esse equilíbrio e não imputá-lo que é necessário fazer porque a ERSAR assim o obriga, mas tentar apenas ao consumidor final e apenas aos munícipes de Vila Viçosa, porque a Câmara Municipal também de ser responsável por isso e tentar encontrar forma de minimizar esta diferença. E depois continuo a ver sempre a mesma informação que é "nós vamos ter de subir o valor da água porque se não nos podemos candidatar a fundos comunitários" isso para mim é uma não questão, porque foi sempre subido o valor da água, independentemente de ser com os votos contra do Partido Socialista mas foi sempre feito o incremento no valor da água e até ao momento não tenho nem um projeto aprovado, pelo contrário tivemos dois ou três chumbados e reprovados e conhecimento do porquê. Face a isto é impossível que eu vote aqui favoravelmente, pelo que voto contra."--------- 7.° PONTO - BOLSAS DE ESTUDO 2022/2023.-----

--- 1. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente







Ata (Doc. n.º 13) na qual se propõe que a Câmara Municipal
delibere:
Ratificar o despacho do Sr. Presidente de solicitar documentos
ao candidato/a à bolsa de estudo 2022/2023, de acordo com
informação n.º 2 do Júri das Bolsas de Estudo para o ano 2022/2023
de 9 de novembro de 2022
Aprovar que sempre que um aluno esteja matriculado no ano letivo
imediatamente anterior no ensino superior e/ou haja mudança de
curso, seja considerado como tendo obtido aproveitamento escolar,
conforme estabelecido na alínea d), do artigo 7.°, do Regulamento
A Vereadora Anabela Consolado referiu que concordava com a
informação prestada, porque ao ser aceite iria abrir precedências
para outros casos. Os Serviços Jurídicos dirão se será necessária
alguma reformulação que salvaguarde a Câmara Municipal e que
enquadre estas questões no Regulamento
O Vereador Vitor Mila questionou se aluna tinha chumbado
O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o caso em
causa foi de uma aluna bolseira que frequentou um ano no curso "A"
e chumbou, e ao chumbar ela mudou de curso, e agora quer
candidatar-se à bolsa não com o resultado de chumbado mas com o
resultado da Ficha ENES que serviu para o ano anterior
A Vereadora Anabela Consolado referiu que a aluna candidatou-
se este ano ao primeiro ano da bolsa pressupondo que poderia usar
mesma Ficha ENES do ano anterior para outro(a) curso/bolsa
O Presidente da Câmara Municipal referiu que tomou esta
decisão no sentido de agilizar o processo porque existem alunos
que precisam efetivamente das bolsas
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
Pelas 19h40m o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da
Reunião







Continuando O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago
Salgueiro prosseguiu com os trabalhos
2. Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente
da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica
Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,
e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. $n.^{\circ}$ 14) na qual
se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Aprovar o relatório do Júri para as Bolsas de Estudo 2022/2023,
de acordo com informação n.º 3, de 16 de novembro de 2022, do Júri
do concurso
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade. O Presidente da Câmara Municipal não esteve presente
aquando da votação deste ponto
Pelas 19h45m o Presidente da Câmara Municipal regressou à
Reunião
8.° PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E
8.° PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS
RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS
RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS
RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS
RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS
RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS
RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS
RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS
RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS
RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS
RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS
RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS
RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS





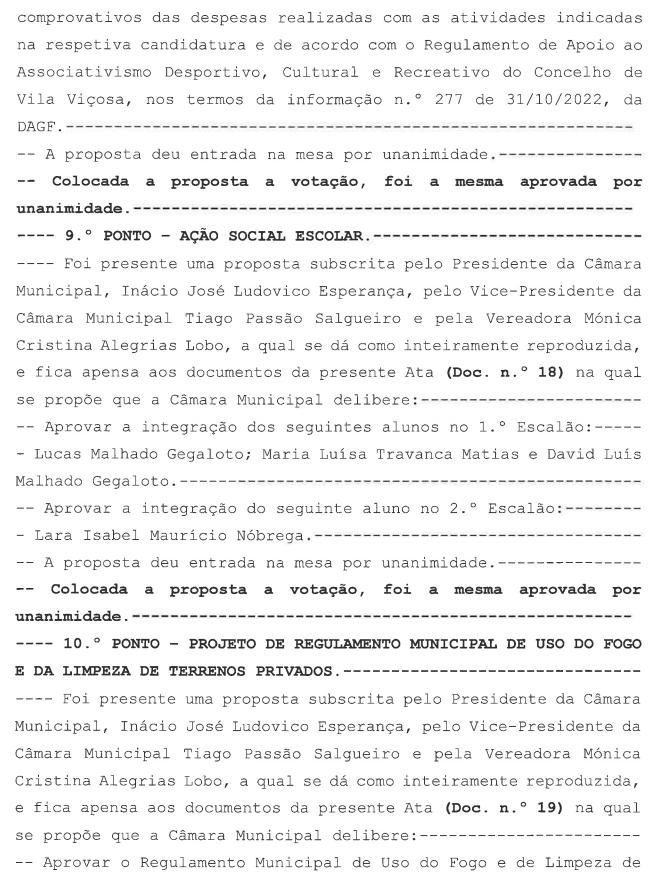


DAGF
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
2. Sociedade Recreativa Bencatelense
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara
Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da
Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica
Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,
e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. ${\tt n.^{\circ}}$ 16) na qual
se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Aprovar a candidatura apresentada pela "Sociedade Recreativa
Bencatelense": Espetáculo de Teatro no valor de 450,00€
(quatrocentos e cinquenta euros), mediante a entrega de documentos
comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas
na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao
Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de
Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 278 de 03/11/2022, da
DAGF
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
3. Associação Alegres do Olival
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara
Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da
Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica
Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,
e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. $n.^{\circ}$ 17) na qual
se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Aprovar a candidatura apresentada pela "Associação Alegres do
Olival": "6.ª Festa da Rua da Pascoela" no valor de 2.340,00€ (dois
mil trezentos e quarenta euros), mediante a entrega de documentos















Terrenos Privados, com a adição de um artigo relativo à revogação
do regulamento atualmente em vigor, artigo 25.º - Norma
Revogatória, nos termos da informação n.º 177/2022, do Setor de
Apoio Jurídico e Contencioso, de 14 de novembro de 2022
Enviar à Assembleia Municipal, para aprovação
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
11.° PONTO - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA
ENVOLVENTE AOS CAMPOS DE JOGOS E CRUZEIRO DA LAPA/ALAMEDA DAS
PISCINAS" - REVISÃO DE PREÇOS
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara
Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da
Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica
Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,
e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 20) na qual
se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Aprovar a Revisão de preços relativa aos trabalhos contratuais
e trabalhos a mais, apresentada pelo empreiteiro, no valor de
6.000,05€ + IVA referente à empreitada "Requalificação Urbanística
Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das
Piscinas", conforme a informação n.º48-AS, de 11 de novembro de
2022 da DOM
A Vereadora Anabela Consolado reiterou o pedido de parecer
jurídico relativamente a este ponto
O Presidente da Câmara Municipal irá averiguar junto dos
Serviços o ponto de situação
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
12.º PONTO - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA
VIÇOSA







Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara
Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da
Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica
Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,
e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 21) na qual
se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Aprovar a Alteração ao Regulamento de Trânsito, no Largo José
Sande, em Vila Viçosa, com a criação de 4 lugares de
estacionamento, com marcação na horizontal, de acordo com a
informação n.º 16, de 10 de novembro de 2022, do GAP- Gabinete de
Apoio à Presidência
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
13.° PONTO - ACEP - ACORDO COLETIVO DO EMPREGADOR PÚBLICO
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara
Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da
Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica
Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,
e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 22) na qual
se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Auscultar os funcionários acerca da Proposta de ACEP enviada
pelo Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do
Sul e Regiões Autónomas, tendo em conta a informação n.º 172/2022,
do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, de 7 de novembro de
2022
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
14.° PONTO - MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O INSTITUTO
PORTUGUÊS DO DESPORTO E DA JUVENTUDE, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA
VICOSA







Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara
Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da
Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica
Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,
e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 23) na qual
se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Aprovar o Memorando de Entendimento entre o Instituto Português
do Desporto e da Juventude, I.P. e o Município de Vila Viçosa, com
base na informação n.º 287 do Setor de Educação, Cultura, Turismo,
Ação Social, Saúde e Desporto de 9 de novembro de 2022
Delegar poderes no Presidente para assinatura
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
15.° PONTO - HABITAÇÃO SOCIAL - ABERTURA DE CONCURSO
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara
Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da
Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica
Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,
e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. $n.^{\circ}$ 24) na qual
se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Aprovar o início do procedimento necessário para o arrendamento
do Fogo Devoluto - Habitação Social sito na Estrada do Alandroal,
n.º 52, em Bencatel, através de concurso por classificação, de
acordo com a informação n $^{\circ}289$ da DAGF de 11 de novembro de 2022
Nomear a Comissão de seleção do agregado familiar:
1 Técnico na Ação Social - Dr.ª Conceição Aurélio;
1 Técnico na área do Direito - Dr. Artur Rosado;
1 Técnico na área de Obras - Arq. Hélder Soeiro;
Aprovar os critérios de seleção do Agregado Familiar para
efeitos de atribuição de Fogo de Habitação Social, anexos à
informação n.º 289 da DAGF de 11 de novembro de 2022







-- Designar como Gestor do Procedimento - Dr.ª Paula Queiroz.----- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.--------- 16.° PONTO - PROPOSTA DE GEMINAÇÃO COM SÃO VICENTE - BRASIL.----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salqueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 25) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----início do processo de formalização de Aprovar o Acordo/Convénio de Geminação entre Vila Viçosa e São Vicente (Brasil), tendo em conta a ligação histórica entre as duas localidades, de acordo com a informação n.º 94, de 11 de novembro de 2022 do GAV - Gabinete de Apoio à Vereação.--------- O Presidente da Câmara Municipal referiu que de acordo com a sua informação de atividade prestada nesta Reunião, esteve presente em Vila Viçosa o Senhor Prefeito de São Vicente, que é uma cidade do Brasil com cerca de 400.000 habitantes, localizada a sul de São Paulo, com o objetivo que será seguidamente esclarecido pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal. --------- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro iniciou por informar que Martim Afonso de Sousa era uma figura importante no nosso pelouro e que no passado já existia a intenção de realizar uma proposta de geminação, mas até data ainda não tinha sido trocada qualquer informação entre os dois Municípios. Na semana passada deu entrada do ofício proveniente da Prefeitura Municipal São Vicente, no sentido de ser feito se possível, um protocolo/acordo com a cidade de São Vicente. Na sequência deste pedido e tendo em conta a ligação histórica entre as duas localidades e pelo facto de Martim Afonso de Sousa ter sido o







grande promotor desta ligação entre Portugal e o Brasil, a proposta aqui presente vai no sentido de aceitar a sugestão feita pela Prefeitura de São Vicente, ou seja dar os primeiros passos para que no futuro exista a proposta de Geminação entre Vila Viçosa e São Vicente. Portanto existe uma ligação histórica, e tal como foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal, é uma cidade com cerca de 400.000 habitantes e que do ponto de vista de oportunidades de negócio que possa haver, poderá ser benéfica para Vila Viçosa em termos de dinamização turística. O passo inicial será dado através de uma conferência on-line, para desenvolver uma reflexão acerca de Martim Afonso de Sousa, sem custo associado, para saber mais da sua história e biografia e no futuro eventualmente possa então ser assinado um Protocolo de Geminação. Tal como é referido no ofício da Prefeitura de São Vicente, está a ser organizado o projeto "Plano São Vicente dos 500 anos", em que algumas atividades nesse âmbito, poderão contar com o apoio do Município de Vila Viçosa.----- A Vereadora Anabela Consolado referiu que s.m.o., geminações são aprovadas pela Assembleia Municipal, pelo que questionou se estava presente uma proposta de geminação ou se era o início de processo de formalização da Geminação, visto haver incoerência no conteúdo/assunto da informação 94/2022.--------- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salqueiro esclareceu que o propósito da sua informação era dar conhecimento desta visita e da sugestão de realização de uma conferência no sentido de existir uma aproximação entre as duas localidades.-------- O Vereador Vitor Mila referiu que já tinha assistido a cinco Geminações neste Município, e todas resultaram sempre em boas iniciativas. Julga que as Geminações quando são bem utilizadas podem trazer sempre bons frutos para ambas as partes. Neste caso sendo no Brasil, que na sua opinião poderá vir a ser uma das maiores potencias mundiais, não só turisticamente mas economicamente, julga que se deve enveredar por este caminho .----







O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro
informou que relativamente à conferência on-line, já tinha
contatado a investigadora Alexandra Lúcia que fez uma biografia
sobre a família e que se demonstrou disponível para colaborar com
a Câmara Municipal
O Presidente da Câmara Municipal referiu que em conversa tida
com o Prefeito Municipal Kayo Amado e com o Vice-Presidente da
Câmara Municipal Tiago Salgueiro, foi esclarecido que o objetivo
não era fazer já o Protocolo de Geminação. Porque para além da
ligação histórica que existe, uma vez que Martim Afonso de Sousa
fundou a cidade de São Vicente, não existe relacionamento, portanto
tem de haver algum relacionamento quer institucional, quer em
termos de conhecimento e aprofundamento com algumas atividades
conjuntas que não exijam muito dinheiro. Na sua opinião, deverá
ser promovida a realização de uma obra em conjunto com
investigadores de São Vicente, uma vez que não existe uma obra
sobre Martim Afonso de Sousa e na sequência dessa obra propor uma
Geminação para ser remetida para a Assembleia Municipal.
Presentemente este ponto é para dar conhecimento deste objetivo,
no sentido de promover mais conhecimento mútuo e aprofundar e
envolver as pessoas sobre este assunto. O Prefeito de São Vicente
também informou que tinha interesse em fazer mais uma visita
durante o próximo ano com um conjunto de Técnicos da Prefeitura de
São Vicente da Área do Património e do Turismo e com empresários
na área do Turismo
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
17.° PONTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ESTRATOS SOCIAIS
DESFAVORECIDOS
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara
Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da







Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,
e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. ${\tt n.^{\circ}}$ 26) na qual
se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Aprovar a concessão de 500,00 $\in$ , de acordo com a alínea b), do
ponto 1, do artigo 2. $^{\circ}$ e alínea e), do ponto 1, do artigo 5. $^{\circ}$ do
Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais
Desfavorecidos a Maria Joaquina Súcia Caritas, de forma a prestar
auxílio como modalidade de apoio, na reorganização sociofamiliar
e económica decorrente de várias situações que causaram
destruturação do agregado familiar, nos termos da informação
social datada de 14/11/2022 da Técnica Superior de Serviço Social
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
18.° PONTO - PERMUTA DE TERRENO SITO NA ESTRADA DE PEIXINHOS,
INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 2853, NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA
DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA
DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA
DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA
DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA O Ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos VOZ AO PÚBLICO
DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA O Ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos VOZ AO PÚBLICO
DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA O Ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos VOZ AO PÚBLICO
DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA O Ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos VOZ AO PÚBLICO
DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA O Ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos VOZ AO PÚBLICO
DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA O Ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos VOZ AO PÚBLICO
DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA
DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA O Ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos VOZ AO PÚBLICO
DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA O Ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos VOZ AO PÚBLICO





n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,